PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 505/16

Considerando que Salvador é uma cidade que tem sua atividade econômica baseada principalmente no comércio e nos serviços, sendo o turismo o principal destes;

considerando que este modelo de economia é mais suscetível às grandes crises econômicas, o que acaba gerando um alto índice de desemprego como o que podemos identificar nesses últimos anos;

considerando que, apesar das recentes mudanças estabelecidas pelo PDDU e pela LOUOS no que tange ao desenvolvimento econômico da cidade, está ainda está longe de desenvolver um setor industrial capaz de absorver a mão de obra ociosa de nosso município;

considerando que, segundo a Comunidade Cidadania e Vida (COMVIDA), especializada em projetos de Economia Solidária, esta se expressa em organização e conscientização sobre o consumo responsável, fortalecendo relações entre campo e cidade, entre produtores e consumidores, e permitindo uma ação mais crítica e proativa dos consumidores sobre qualidade de vida, de alimentação e interesse sobre os rumos do desenvolvimento relacionados à atividade econômica;

considerando que as comunidades e empreendimentos que adotam o modelo de economia solidária conseguem gerar empregos de maneira mais sustentável pois o resultado da produção não fica concentrado nas mãos de um único dono, ou grupo, mas sim de todos partícipes da produção;

considerando que algumas regiões de Salvador possuem características eminentemente rurais, onde predomina muito mais o modelo de produção comunitária do que o modelo de produção capitalista tradicional;

considerando que localidades como a região de Cajazeiras e o Subúrbio possuem uma grande demanda por empregos e que a falta destes está diretamente ligada aos índices negativos nos indicadores sociais destas regiões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de dois núcleos de economia de solidária e produção comunitária, nas regiões de Cajazeiras e Subúrbio.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA